



Bruxelas, 11 de julho de 2022  
(OR. en)

11112/22

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2020/0374(COD)**

---

---

**CODEC 1107  
RC 41  
MI 556  
COMPET 589  
TELECOM 321**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital e que altera as Diretivas (UE) 2019/1937 e (UE) 2020/1828 (Regulamento dos Mercados Digitais) ( <b>primeira leitura</b> ) – Adoção do ato legislativo

---

1. Em 16 de dezembro de 2020, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 114.º do TFUE.
2. A Autoridade Europeia para a Proteção de Dados emitiu parecer em 10 de fevereiro de 2021<sup>2</sup>.
3. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 27 de abril de 2021<sup>3</sup>.
4. O Comité das Regiões emitiu parecer em 30 de junho de 2021<sup>4</sup>.
5. Em 5 de julho de 2022, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> 14172/20 + ADD 1 a ADD 4.

<sup>2</sup> JO C 147 de 26.4.2021, p. 4-6.

<sup>3</sup> JO C 286 de 16.7.2021, p. 64-69.

<sup>4</sup> JO C 440 de 29.10.2021, p. 67-98.

<sup>5</sup> 10966/22.

6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 17/22.
7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pela presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---